CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 13.235.726/0001-55
Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000
Telefone: (73) 2103-2100/2125
GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

594/2017

PROTOCOLO
Nº 903
RECEBI EM 11 /10 /2017 AS
11:25 h.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.

Francisco José Carmo dos Reis,

MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados **Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DA IMAGEM CULTURAL** visando atender o **Bairro de Fátima, alto do Monte Cristo**.

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDENCIA

Venho solicitar a esta secretaria que seja realizada a revitalização da praça e da imagem (cultural) na área situada no Alto do Monte Cristo, Bairro de Fátima, onde há mais de cinquenta anos foi iniciada, e nunca concluída – uma praça e uma estátua de Cristo de braços abertos, nos mesmo moldes do Corcovado do Rio de Janeiro. Em anexo, deste documento estão as fotos do local e é visível que já há a base da estátua, resistindo a ação do tempo. Além disso, os moradores estão dispostos a aproveitar e cuidar da área quando for restaurada com projetos que envolvam não só a comunidade e os bairros vizinhos, como também se estenderá a população Itabunense. Pedimos uma melhor atenção e a realização do serviço como prioridade e que seja tratada como situação de emergência, já que é uma área de visão privilegiada em nossa cidade, e no entanto, pelo abandono do local, tem atraído jovens e adolescentes para a utilização de drogas ilícitas, e como consequência, estímulo a criminalidade, colaborando assim, com o status de nossa cidade como uma das mais violentas em nosso país. Sem dúvida é uma ação que terá um grande alcance social em nossa cidade, além de movimentar a comunidade e estimular o comércio local. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito em que receba o pedido de

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 13.235.726/0001-55
Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000
Telefone: (73) 2103-2100/2125
GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO, tendo em vista que este local está muito prejudicado pela situação atual encontrada pedimos a esta secretaria e a empresa competente que realize este serviço o mais rápido possível, já que algumas pessoas estão solicitando e reclamando constantemente a respeito deste pedido ao qual encaminhamos.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Enderson B. Santos (Guinho)
3º Secretário

Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:

_____ _____

_____ _____

ANEXO



